INDICAÇÃO Nº 100/2026
Data: 11 de fevereiro de 2026

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a necessidade de revitalização da área de banho na praia no Parque de Lazer Anita Wanderer, em especial a troca de areia, visando a melhoria da infraestrutura turística, segurança dos usuários e valorização do referido espaço público.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pedido para que sejam autorizados os setores competentes, em especial a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a realizar uma importante intervenção na área de banho na praia no Parque de Lazer Anita Wanderer, localizado em Porto Mendes.

Conforme revelam algumas imagens em anexo, a baixa no nível da água do Lago de Itaipu revelou a necessidade de troca da areia na área de banho do referido parque, visando a melhoria da infraestrutura turística, segurança dos usuários e valorização do referido espaço público.

Na opinião destes vereadores, a ação ora proposta contribuirá diretamente para o fortalecimento do turismo local, incentivo ao lazer da população, melhoria da experiência dos visitantes e estímulo à economia do distrito de Porto Mendes, especialmente em períodos de alta temporada.

Justifica-se a presente indicação pela importância estratégica da praia como ponto turístico do município, sendo essencial a manutenção adequada do espaço para garantir conforto, acessibilidade e preservação ambiental.

Sendo assim, e considerando a justificativa apresentada, estes vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará a comunidade local.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 11 de fevereiro de 2026.

WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR

VALDIR SACHSER
(VALDIRZINHO)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174

(45) 3254-3096

16ª Legislatura
2025-2028

(45) 99135-7143

secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174

(45) 3254-3096

16ª Legislatura
2025-2028

(45) 99135-7143

secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174

(45) 3254-3096

16ª Legislatura
2025-2028

(45) 99135-7143

secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br